



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

## EDITAL Nº20/2023

**PEDRO OLIVEIRA BRÁS, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E BOLSAS DE MÉRITO, TORNA PÚBLICO,**

- **Admitir os seguintes candidatos à atribuição Bolsas de Mérito 2023, dado reunirem os requisitos previstos:**-----

CAROLINA ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES-----

FILIPE AMADO FERRÃO-----

INÊS MARTINHO VILELA-----

LAURA MARIA GONÇALVES CABRAL DE SOUSA-----

SADIK SALIM CASSAM-----

- **Excluir os seguintes candidatos:**-----

DUARTE CARAPINHEIRO SEIXAS - artº4 b)-----

JOANA SOFIA DA COSTA SERRÃO - artº 4º a),b)-----

JOÃO SILVA - artº 4º a),b),e) \_ artº 7º d),f),h)-----

KEVAN YIN - artº 7º h)-----

- O candidato esteve matriculado num estabelecimento de Ensino Secundário localizado na freguesia, devidamente comprovado através da entrega de declaração de matrícula correspondente.*
- O candidato obteve uma classificação final de Ensino Secundário igual ou superior a dezassete (17) valores, devidamente comprovado através da entrega de declaração de conclusão do grau académico*
- O candidato tem domicílio fiscal e pertence a um agregado familiar residente na UF MMA sem dívidas pendentes junto da Segurança Social e com situação fiscal regularizada junto das Finanças, devidamente comprovado através da entrega de declaração de não -dívida emitida pelas entidades correspondentes*
- Comprovativo de conclusão de Ensino Secundário (com classificação final).*
- Comprovativo de primeira matrícula em estabelecimento de Ensino Superior para o ano letivo correspondente*
- Comprovativo de não -dívida junto da Segurança Social e Finanças.*

- Os candidatos admitidos serão notificados para efetuar a aceitação de atribuição de bolsa, conforme artigo 14º do regulamento em vigor.

Massamá, 30 de novembro de 2023

O Presidente

---

Pedro Oliveira Brás, Dr.